



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Voto nº 025/2020

Voto ao Projeto de Lei nº 022, de 25 de agosto de 2020, do Poder Legislativo, que fixa o subsídio do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Diretores(as) de Departamentos Municipais de Pradópolis para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

I – Relatório

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis/SP propõe seja fixado o subsídio do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Diretores(as) de Departamentos Municipais desta Casa de Leis para a legislatura 2021/2024, no mesmo valor fixado para a legislatura 2013/2016 e vigente na legislatura 2017/2020.

Segundo sua mensagem, o projeto não promove qualquer reajuste ao último valor de subsídio fixado para as legislaturas anteriores, além de observar os limites constitucionais estabelecidos para a remuneração dos(as) agentes políticos(as) dos Poder Legislativo, nos termos dos arts. 29 e 29-A da CF/88.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 26 de Agosto de 2020.

II – Análise

Primeiramente, não se verifica qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade formal no projeto em apreço, uma vez observadas as disposições do arts. 8º, VII e 67 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 87 do Regimento Interno da Câmara, e do art. 29, VI, da CF/88, no que tange à iniciativa legislativa privativa da Câmara Municipal para fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Diretores de Departamentos Municipais.

Ademais, o subsídio mensal é fixado na presente legislatura, 2017/2020, para a subsequente, 2021/2024, e observa os limites constitucionais, nos termos dos arts. 29, VI, “b”, e VII, da CF/88.

Por fim, observa-se que o projeto em tela não apresenta qualquer incongruência lógica, gramatical ou textual.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, e de boa técnica legislativa; no mérito, também observa as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes.



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Voto, portanto, por sua constitucionalidade, legalidade e adequação lógico-gramatical.

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2020.

[Handwritten signature]
"PELAS
CONCLUSÕES"

[Handwritten signature]
THIAGO AQUINO ALVES
Relator

[Handwritten signature]
"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Nº 025/2020

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 28 de Agosto de 2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, formal e material; juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 022, de 25 de Agosto de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Edson Teixeira do Nascimento, Ricardo Ornellas Ramos e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2020.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Comissão



EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente



RICARDO ORNELLAS RAMOS
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis -
SP**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



007563

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/09/01007563

Número / Ano	007563/2020
Data / Horário	01/09/2020 - 15:46:10
Assunto	Voto nº 025/2020. Voto ao Projeto de Lei nº 022, de 25 de agosto de 2020, do Poder Legislativo, que fixa o subsídio do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) e Diretores(as) de Departamentos Municipais de Pradópolis para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.
Interessado	Comissão de Justiça e Redação
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	2
Emitido por	stephanie



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis -
SP**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



007564

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/09/01007564

Número / Ano	007564/2020
Data / Horário	01/09/2020 - 15:48:10
Assunto	Resultado da votação do relatório do relator. Parecer da Comissão de Justiça e Redação Nº 025/2020.
Interessado	Comissão de Justiça e Redação
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo
Número Páginas	1
Emitido por	mariacecilia